



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO DIRFO SJES 0216106**

Trata-se de processo nº 0002613-11.2024.4.02.8002, autuado para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, a fim de que elimine baratas, cupins, formigas, ratos, aranhas, pombos, marimbondos, escorpiões e pragas afins das dependências internas e externas (inclusive móveis e forros de gesso e madeira), por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc., compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

No despacho 0212775, a Pregoeira informa o encerramento da seção pública do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, cujas vencedoras foram as seguintes empresas:

- Extin Pragas Dedetizadora Ltda, Item 01, no valor de R\$ 18.400,00, e Item 03, no valor de R\$ 18.400,00;
- Detemac Dedetização e Serviços Ltda, Item 02, no valor de R\$ 16.000,00.

A Seção de Conformidade Administrativa, no despacho 0214870 conclui que as propostas oferecidas pelas licitantes vencedoras bem como a documentação para habilitação estão em conformidade com as exigências editalícias e demais prescrições legais vigentes relativas ao procedimento licitatório, portanto, não há óbice ao prosseguimento do feito, uma vez que não foram encontradas irregularidades nos procedimentos lançados nos autos.

Isto posto, diante da regularidade do procedimento licitatório certificada no despacho 0214870, adjudico os objetos às empresas Extin Pragas Dedetizadora Ltda (Itens 01 e 03) e Detemac Dedetização e Serviços Ltda (Item 02) e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, conforme Termos de Julgamento 0212409, 0212413 e 0212437.

À DOF para emissão das respectivas notas de empenho em favor das empresas vencedoras, havendo regularidade fiscal, e à DICOM para lavratura do termo contratual.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES**, **Diretor do Foro**, em 20/12/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0216106** e o código CRC **C623747C**.